

## PORTARIA COREN-PE Nº 0177/2023

*Nomeia comissão para elaboração do projeto de criação do Núcleo de Conciliação Ético-Profissional*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 002/2023-NEDIP;

**Considerando** a Despacho nº 0529/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Nomeia comissão para elaboração do projeto de criação do Núcleo de Conciliação Ético-Profissional, a saber:

Lucas Milano Henrique – coordenador  
Ana Paula Ochoa Santos – subcoordenadora;  
Ana Caroline Novaes Soares – membro;  
Antônio Carlos da Silva Santos – membro;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de março de 2023.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Thaíse Tórres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**